



PORTARIA Nº 533/2021

**Instaura Processo Administrativo Especial
e designa Comissão responsável.**

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO:

a) *Requerimento encaminhado, em 17 de setembro de 2021, pelo servidor Osmar Machado Soares, em exercício nas função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, relativo a concessão de aposentadoria especial, com reconhecimento da especialidade do tempo de serviço público.*

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial, para analisar requerimento do servidor **Osmar Machado Soares**, relativo a concessão de aposentadoria especial, com reconhecimento da especialidade do tempo de serviço público.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – Deise Maria Vogt, lotado no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 458-7, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos.

II – Odete Maria Guareschi, lotada nas funções de Secretária Municipal da Saúde, matrícula 1050-2; e,

III – Luciane Vogt, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 86-8.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 29 de setembro de 2021.

Gelson Miguel Sherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração